



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 135/2025 de 24/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO DIRETOR		
04.001.04.123.0019.2.010.	Manut. da Divisão de Planejamento		
54 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CULTURA		
06.002.13.392.0018.2.027.	Manut. do Servicos de Cultura		
218 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
08.002.20.606.0027.2.033.	Manut. da Divisao de Fomento Agropecuario		
256 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)		
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE		
09.001.10.301.0014.2.048.	Programa de Epidemiologia		
266 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.000,00
09.001.10.301.0014.2.049.	Programa de Agentes Comunitarios Saude		
274 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude		
325 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

11.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENDIMENTO	
11.001.08.243.0005.6.001.	ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
360 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	Total Suplementação:	697.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.02.00000000	Fonte: 1001	580.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.17.00000000	Fonte: 494	117.000,00
	Total da Receita:	697.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL